



*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**  
Rua XV de Novembro, 2.525 – Vila Planalto – CEP 79.230-000 – Fone/Fax: (067) 3269-1481/3269-1749

**“PORTARIA Nº 020/2009-PRES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. RODRIGO DE ARRUDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**ESTABELECE** horário para o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento ao público e expediente diário, à partir da presente data, da seguinte forma:

- **Período Matutino**, das **7:00 h.**, (entrada) às **12:00 h.**, (saída).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.  
Guia Lopes da Laguna-MS., 08 de Outubro de 2.009.

  
**Ver. Rodrigo de Arruda**  
Presidente do Legislativo